



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 606, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> LINDALVA BATISTA DE PONTES, protocolado sob o nº 1306/2014, datada em 03/06/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **LINDALVA BATISTA DE PONTES**, inscrita no CPF nº 960.397.874-49, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 90 (noventa) dias de licença médica, a contar de 23/05/2014 à 19/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de junho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita